IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 018/2017

Autoriza a cedência dos servidores municipais Inspetoria Imaculada Auxiliadora - Obra Social Madre Mazzarello, visando corporação mútua com atividades no contraturno escolar -PROJETO GENIQUINHO.

O Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, no suo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Colocar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá, com ônus para origem, a disposição da Inspetoria Imaculada Auxiliadora - Obra Social Madre Mazzarello, visando corporação mútua com atividades no contraturno escolar -PROJETO GENIQUINHO.

Nº Matrícula NOME		CARGO	Período C/H ORIGEM		
1 5410	Sara de Oliveira Assumpção	Profissional de Educação	Vespertine	o 20	PMC- SEMED
2 5410	Sara de Oliveira Assumpção	Profissional de Educação	Matutino	20	PMC- SEMED
3 1333	Angélica Maria Vaz Arce	Profissional de Educação	Matutino	20	PMC- SEMED
4 7630	Erika Lopes Xavier	Profissional de Educação	Matutino	20	PMC- SEMED
5 7561	Joluise Quidá	Profissional de Educação	Matuitino	20	PMC- SEMED

Artigo 2º. Esta Portaria tem efeitos de 01 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Corumbá - MS 03 de junho de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 212 de 26 de janeiro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d5aebceb

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar